

Portaria nº 4/2023

Salto do Jacuí, 12 de janeiro de 2023.

**concede férias a servidora angélica hindersmann
rech**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

Férias a servidora **ANGÉLICA HINDERSMANN RECH**, relativas ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2022, as quais serão gozadas de 16 a 21 de janeiro de 2023, e pelo recebimento em dinheiro de 1/3 (um terço) de férias, na forma de abono de férias, nos termos do Artigo 107 da Lei Municipal nº 270/90.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS**, 12 de janeiro de 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 12.01.2023